



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079)211-2650
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

Resolução nº. 311/95

CRIA TESOURARIA DO CRC-SE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º., alínea "I" do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a aprovação unânime em reunião plenária realizada em 20 de setembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a Tesouraria do CRC-SE, com função gratificada e atribuições de tarefas, anexa a esta Resolução;

Art. 2º. - A função de que trata o art. 1º., será exercida por servidor do CRC-SE designado pela Presidência;


Art. 3º. - O Servidor designado para o exercício desta função, fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 86,48(oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que será acrescida ao seu salário;

Art. 4º. - A Presidência do CRC-SE, terá autonomia para manter ou exonerar o servidor lotado na função;

Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir deste data;

Art. 6º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de setembro de 1995


Contador **EDUARDO OLIVEIRA FREITAS**
Presidente do CRC-SE